



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1715/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90; o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/ 2007 de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 007233/2016-51,

RESOLVE

Prorrogar o afastamento do Professor do Magistério Superior **ADAMO LIMA DE SANTANA**, lotado no Instituto de Tecnologia, **no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017**, para realizar estágio Pós-Doutoral, na Meiji University – Tóquio/Japão, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de abril de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-reitor, no exercício da Reitoria